



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 14 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5867 - [Lei nº 3.357/2013](#)



### PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA - Torna Público Extrato do Termo de Rescisão Contratual dos Contratos nº 03/2023, nº 04/2023 e nº 05/2023 e seus respectivos aditivos celebrados em 26/01/2024 - Objeto: locação de imóvel situado a Rua Raul Soares, 171, (1º pavimento/casa) apto 01 e 02, Centro, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, para as instalações dos Departamentos de Compras e Licitações; Tesouraria; Controladoria e Contabilidade. Contratados: Mayra Karyne Cimini Ferraz e Raimundo Perez Ferraz Junior. Fica convencionado entre as partes, o valor de R\$ 53.271,71 (cinquenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) a título de indenização para a execução da reforma do imóvel sob responsabilidade da Locadora, tendo em vista justificativas e orçamentos apresentados pelo Departamento de Engenharia do Município. Fica rescindido os contratos a partir do dia 31 de outubro de 2024. Caratinga/MG - 09/10/2024. Marcio Alves dos Santos - Secretário Municipal de Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°04 do Contrato N°076/2020 do Processo Licitatório N°167/2019 - Pregão Presencial N°097/2019, Objeto: Prestação de serviços de ornamentação e afins, para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa TENDAS E ESTRUTURAS CARATINGA EIRELI - ME. Fica prorrogada a vigência contratual até 15/10/2025, a contar do dia 15/10/2024 - HUMPHREY LIMA DE OLIVEIRA/ Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Caratinga/MG - 14 de outubro de 2024.

Extrato de Cancelamento de Preços Registrados - Processo Administrativo nº 235/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2023 - ARP 60/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER OS ESF'S NA SEDE E NOS DISTRITOS, CAPS, SAD, ODONTOLOGIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POLICLÍNICA, ORDENS JUDICIAIS, Torna-se público o cancelamento da Ata de Registro 60/2024, cuja Detentora dos preços é a AURAMEDÍ FARMACEUTICA, inscrita no CNPJ de nº 19.442.190/0001-25, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 14 de Outubro de 2024 - Simone Soares Gomes Avelino - Secretária de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Autorização de Inexigibilidade - No cumprimento da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 173/2024, Inexigibilidade nº 010/2024, Adesão a ARP nº 003/2024, autorizo a presente, cujo objeto é a aquisição de material bibliográfico (livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, obras gerais e de referência e outros suportes) para o acervo das bibliotecas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Caratinga - MG. Empresa: PORANDUBA

CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.378.380/0002-71. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 773.025,86 (setecentos e setenta e três mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Caratinga, 14 de outubro de 2024 - Elaine Teixeira Cardoso - Secretária de Educação Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Contrato nº 085/2024 - Processo Administrativo nº 173/2024, Inexigibilidade nº 010/2024. Objeto: Aquisição de material bibliográfico (livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, obras gerais e de referência e outros suportes) para o acervo das bibliotecas das unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Caratinga - MG. Empresa: PORANDUBA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.378.380/0002-71. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 773.025,86 (setecentos e setenta e três mil vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Validade: 31 de dezembro de 2024. Caratinga, 14 de outubro de 2024 - Elaine Teixeira Cardoso - Secretária de Educação Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Suspensão - Pregão Eletrônico N° 044/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. Suspende-se *Sine Die* o referido processo tendo em vista motivos expressos em Despacho de Suspensão disponibilizado no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 ou em [licitacao@caratinga.mg.gov.br](mailto:licitacao@caratinga.mg.gov.br). Caratinga/MG, 14 de outubro de 2024. Jacques Dorigheito - Superintendência de Contratos e Licitações.

### SAÚDE

#### PORTARIA SMS Nº 022/2024

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu secretário que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, incisos III e X, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", e,

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/20211, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências";

RESOLVE:



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 14 de outubro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5867 - [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 1º Designar, para composição do EMAD, os seguintes servidores:

I – Médicos:

- a). Igor de Oliveira Claber Siqueira;
- b). Mônica Isaura Corrêa;
- c). Andre Marçal Ferreira;
- d). Daniela Silveira Barbosa.

II- Enfermeiros:

- a). Maria de Lourdes Guim;
- b). Júnia de Oliveira Alves

III- Técnicos de enfermagem:

- a). Rainielle Alves Cardoso;
- b). Caio Fernandes Leles;
- c). Poliane Marçal dos Santos Machado;
- d). Andréia Jurcelha da Silva;
- e). Erliane da Conceição Borges dos Santos;
- f). Tássala Lavina Alves de Oliveira dos Santos;
- g). Marília Helena Gonçalves;
- h). Lídice Goncalves de Lima Fernandes;
- i). Kelly Fernandes Eles Moreira

IV – Fisioterapeutas:

- a). Michelle Santos Barros Paradela;
- b). Roberta Silva Magalhães;

VI – Nutricionista:

- a). Poliana Miranda Roberto;

VII – Fonoaudiologia:

- a). Cláudia Cristina Alves Neves de Paiva;

VIII – Psicólogo:

- a). Weverton Franco.

IX – Assistente Social:

- a). Sirley Margaret Freitas.

Art. 2º Os recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atenção Domiciliar – SAD, oriundos do Ministério de Estado da Saúde, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como implantação, manutenção e desenvolvimento do SAD, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 963/2023.

Art. 3º Pelo menos metade do recurso financeiro oriundo do Ministério de Estado da Saúde, repassado ao Município a título de incentivo das Equipes Multiprofissionais de atenção Domiciliar, em razão da Portaria Ministerial nº 963/2013, referido no artigo anterior desta Portaria, serão destinados ao pagamento da remuneração total ou parcial, dos profissionais designados no artigo anterior desta Portaria, em efetivo exercício na respectiva EMAD.

Art. 4º É vedada a utilização dos recursos de incentivo de custeio referentes a Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar:

I – no financiamento das despesas não consideradas de custeio como implementação, manutenção e desenvolvimento dos Serviços de Atenção Domiciliar;

II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 18, de 19 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 24 de setembro de 2024.

Caratinga-MG, 14 de outubro 2024.

Simone Soares Gomes Avelino  
Secretária Municipal de Saúde